



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
13ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 2º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-901 - Fone: (41)3210-1680 -
www.jfpr.jus.br - Email: prctb13@jfpr.jus.br

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL Nº 5025605-98.2016.4.04.7000/PR

REPTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REPDO.: A APURAR

UNIDADE EXTERNA: AGÊNCIA JUSTIÇA FEDERAL CURITIBA

INTERESSADO: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS

DESPACHO/DECISÃO

Defiro o pedido formulado pela PETROBRAS, acolhendo os argumentos expostos como razão para decidir, mantendo se ativo o presente processo, o qual tem como finalidade maior a efetiva reparação das vítimas, dentre as quais avulta a Petrobras, sendo que **R\$ 3.109.459.060,00** foram arrecadados por este Juízo Federal como consequência direta de todas as ações e investigações da sobredita **OPERAÇÃO LAVAJATO** ao longo dos últimos nove anos.

Oficie se ao douto Juízo da 12ª vara federal de Curitiba, solicitando informações, com a urgência possível, questionando se já ocorreu a transferência de valores sugeridas pelo MPF naquele feito em favor desta conta judicial (afeta ao Juízo Federal da 13ª vara federal de Curitiba-PR) por parte do colaborador **ALBERTO YOUSSEF**.

Solicite se, por ofício, o retorno imediato dos autos de colaboração premiada (para fins de fiscalização e acompanhamento) de **ALBERTO YOUSSEF** (juízo natural definido, de forma expressa, pelo E. STF), sendo certo que o deslocamento daquele acordo de colaboração premiada (por conta de decisão anterior do juiz federal Sérgio Fernando Moro) tendo como destino a 12ª vara federal de Curitiba não produz nenhum efeito válido, na medida em que contrariou decisão expressa do STF.

Certifique a secretaria desta 13ª vara federal o total de valores destinados neste feito em favor da 12ª vara federal de Curitiba, consoante a última planilha atualizada constante nestes autos (R\$

2.096,176,51), oficiando se aquele douto juiz federal da 12ª vara para fins de solicitar, com a urgência possível, qual a destinação dada aqueles valores pela douda 12ª vara federal de Curitiba-PR.

Intimem se.

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO FERNANDO APPIO, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **700013938945v3** e do código CRC **73059e3a**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): EDUARDO FERNANDO APPIO

Data e Hora: 25/4/2023, às 18:21:53

5025605-98.2016.4.04.7000

700013938945 .V3